

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 16/2025

PROGRAMA CIDADÃO TECH 60+ – PROGRAMANDO O FUTURO SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO NO ESTADO DE GOIÁS

A **Organização da Sociedade Civil Programando o Futuro**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.014.680/0001-16, torna público o presente **Edital de Processo Seletivo Simplificado** para a contratação de **36 (trinta e seis)** profissionais por tempo determinado, com vistas à execução do **Programa Cidadão Tech 60+**, em parceria com a **Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Goiás – SECTI/GO**, conforme as normas estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. A seleção será realizada com base na análise curricular, entrevista e comprovação dos requisitos mínimos estabelecidos neste edital.

1.2. Os contratos serão firmados por tempo determinado, com duração conforme o cronograma do projeto, inicialmente previsto para **3 (três) meses**, podendo ser prorrogados conforme necessidade da Instituição.

1.3. As contratações seguirão os princípios da igualdade de oportunidades, assegurando o cumprimento das cotas legais de inclusão e ações afirmativas previstas em legislação vigente.

2. DOS CARGOS, VAGAS, LOCALIDADES E REMUNERAÇÃO

Município	Instrutores Monitores	
Aparecida de Goiânia	1	2
Senador Canedo	1	2
Rio Verde	1	2
Aporé	1	2
Jussara	1	2
Santo Antônio do Descoberto	1	2



Município	Instrutores	Monitores
Mineiros	1	2
Goiânia	2	4
Catalão	1	2
Jaraguá	1	2
Cristalina	1	2

Total de vagas: 12 Instrutores e 24 Monitores

Cargo	Bolsa	Carga Horária
Instrutor	R\$ 3.000,00	20h semanais
Monitor	R\$ 1.500,00	20h semanais

3. DAS ATRIBUIÇÕES

Instrutor

- Ministrar aulas presenciais de Inclusão Digital e Cidadania Digital;
- Planejar atividades e conteúdos;
- Preencher relatórios e registros de presença;
- Garantir a aplicação das metodologias participativas do projeto;
- Realizar mobilizações na comunidade;
- Efetuar pré-inscrições e matrículas dos participantes

Monitor de Sala

- Apoiar os instrutores nas atividades em sala de aula;
- Auxiliar na organização logística e técnica das turmas;
- Apoiar no acompanhamento de alunos e registros das atividades.
- Realizar mobilizações na comunidade;
- Efetuar pré-inscrições e matrículas dos participantes

4. DOS REQUISITOS

Requisitos

Cargo

Instrutor	Ensino Superior Completo ou cursando em qualquer área; Curso Básico de Informática; experiência em docência ou projetos sociais.
Monitor	Ensino Médio Completo e Curso Básico de Informática.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por envio de currículo atualizado para o e-mail: licitacoes@programandoofuturo.org.br

5.2. Documentos obrigatórios:

- Currículo atualizado;
- Documento oficial com foto;
- Comprovante de escolaridade e certificado do curso de informática;
- Comprovante de experiência (quando houver).

5.3. Período de inscrição: de 18 de julho a 02 de agosto de 2025.

5.4. No assunto do e-mail, informar:

"Processo Seletivo – [Cargo Pretendido] – [Município]".

5.5. Inscrições fora do prazo ou sem a documentação exigida serão desconsideradas.

6. RESULTADOS E CRONOGRAMA

6.1. Os resultados da pré-seleção e da seleção serão publicados no site oficial da **Programando o Futuro**: www.programandoofuturo.org.br e nas redes sociais.

6.2 Cronograma do Processo de Seleção

Etapas	Data
Lançamento do Edital	18/07/2025
Prazo máximo para recebimento do Currículo e Documentação	02/08/2025
Processo de pré-seleção	03/08/2025
Entrevista (havendo necessidade)	04/08/2025

Etapas	Data
Publicação do Resultado Preliminar	05/08/2025
Prazo para interposição de recursos	06/08/2025
Publicação do Resultado Final	07/08/2025

7. DA SELEÇÃO

O processo seletivo ocorrerá em duas etapas:

- **Etapas 1:** Análise Curricular (eliminatória e classificatória);
- **Etapas 2:** Entrevista Técnica (classificatória).

Critérios e pontuação:

Critério	Descrição	Pontuação Máxima	Regras de Pontuação
Experiência comprovada na função	Tempo de atuação na área	40 pontos	2 pontos por mês (máximo 20 meses = 40 pontos)
Formação acadêmica ou técnica	Escolaridade, cursos técnicos ou graduação	30 pontos	- Curso técnico: 15 pts - Graduação: 30 pts
Projetos sociais ou comunitários	Participação em iniciativas sociais/comunitárias	20 pontos	10 pontos por projeto (máximo 2 projetos = 20 pontos)
Entrevista e motivação	Avaliação de interesse, comunicação e engajamento	10 pontos	Escala 0 a 10 definida pela banca
TOTAL		100 pontos	

8. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

8.1. Os aprovados serão convocados conforme ordem de classificação e necessidade do projeto.

8.2 Vínculo contratual:

O vínculo estabelecido entre os profissionais selecionados e a Organização da Sociedade Civil **Programando o Futuro** terá caráter **não celetista**, não gerando, portanto, qualquer relação de emprego nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), nem direitos trabalhistas, previdenciários ou afins. O trabalho será desenvolvido de forma **voluntária**, nos termos da **Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 (Lei do Voluntariado)**, que dispõe sobre o serviço voluntário no Brasil. Em conformidade com a referida Lei, não haverá remuneração, vínculo empregatício, obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim entre as partes. Entretanto, visando garantir a execução das atividades previstas no projeto **Programa Cidadão Tech 60 + – Programando o Futuro**, será concedida ao voluntário uma **ajuda de custo**, destinada exclusivamente a cobrir despesas com alimentação, transporte e eventuais gastos necessários à participação no projeto.

O valor e as condições para o pagamento da ajuda de custo estarão especificados neste edital, não possuindo natureza salarial, nem se incorporando a qualquer título.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O processo poderá ser anulado a qualquer tempo por motivo de ilegalidade ou interesse público.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Gama-DF _____ de _____ 2025

Fábio Oliveira Paiva

Coordenador Geral